



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FABIANE HAACK DA SILVA**, matrícula 347, ocupante do cargo de Professor-Educação Infantil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 04 de abril de 2016 a 03 de abril de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 14 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de fevereiro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda